



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 051, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 592.751,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.838 de 27 de Março de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 592.751,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de saúde para as Unidades Básicas de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red.  | Valor          |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|
| 2.130 | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente | 4931  | 27092 | R\$ 592.751,84 |
| TOTAL |                     |                                   |       |       | R\$ 592.751,84 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4931 - CONVÊNIO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

DESAFIXADO  
Em 05/05/20

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

02 / 04 / 20  
